

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

RESOLUÇÃO Nº 25/2023

SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no total de R\$ 2.371.805,04 (Dois milhões e trezentos e setenta e um mil e oitocentos e cinco reais e quatro centavos).

A Presidência e Diretoria Executiva do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI, no uso de suas atribuições legais e autorizado pela Resolução n.º 41/2022, que aprovou o Orçamento Geral para o exercício 2023, combinada com o Art. 43 § 1º, Inciso I, II da Lei Federal n.º 4320/64 e Lei Complementar n.º 101/2000.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Consórcio Público Intermunicipal de Saúde do Norte Pioneiro – CISNORPI para o exercício de 2023, Crédito Adicional Suplementar conforme se especifica a seguir, na importância de R\$ 2.371.805,04 (Dois milhões e trezentos e setenta e um mil e oitocentos e cinco reais e quatro centavos).

01 – DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO				
01.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
04.122.0001.1.001 – DIVISAO ADMINISTRATIVA				
7	3.3.90.39.00.00	000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 50.000,00

02 – DEPARTAMENTO MEDICO				
02.001 – DIVISAO MEDICA				
04.122.0004.1.004 – DIVISAO MEDICA				
15	3.3.90.39.00.00	719	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 1.032.094,65

02 – DEPARTAMENTO MEDICO				
02.001 – DIVISAO MEDICA				
04.122.0004.1.004 – DIVISAO MEDICA				
16	3.3.90.39.00.00	000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 563.810,39

05 – DEPARTAMENTO ASSISTENCIA SOCIAL				
05.001 – DIVISAO ASSISTENCIA SOCIAL				
04.122.0007.1.007 – DIVISAO ASSISTENCIA SOCIAL				
41	3.3.90.30.00.00	000	MATERIAL DE CONSUMO	R\$ 60.000,00

09 – DEPARTAMENTO DO SAMU				
09.001 – DIVISAO SAMU				
04.122.0011.1.011 – DIVISAO SAMU				
74	3.3.90.39.00.00	000	SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	R\$ 665.900,00

ARTIGO 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de acordo com Art. 43, § 1º, inciso I (Superávit financeiro) e Inciso II (Excesso de Arrecadação), de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 de 17/03/1964, conforme abaixo discriminado:

I. Superávit Financeiro

Fonte de recurso	Valor R\$
719	R\$ 1.032.094,65

**CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DO NORTE PIONEIRO – CISNORPI**

Centro Regional de Especialidades – C.R.E.

Rua Paraná n.º 1261 – Centro – CEP: 86.400-000 – Jacarezinho – PR

Fone/Fax: (043) 3511 - 1800

e-mail: cisnorpi@uol.com.br – home-page www.cisnorpi.com.br

CNPJ: 00.476.612/0001-55

II – Excesso de Arrecadação

Conta de Receita		Valor
1.3.2.1.01.0.1.01.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	108.107,86
1.6.1.1.02.0.1.00.00.00.00.00	Inscrição em Concursos e Proc. Seletivos - Principal	18.920,00
1.7.1.9.52.0.1.00.00.00.00.00	Transf. Da União a Consórcios Públicos – Principal	5.300,00
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Cons. Mairinck	193.743,61
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Ribeirão Claro	19.084,98
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Salto do Itararé	1.599,08
1.7.3.9.50.0.1.14.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Santo Ant da Platina	171.369,50
1.7.3.9.50.0.1.15.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Tomazina	38.716,26
1.7.3.9.50.0.1.21.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Santana do Itararé	8.595,20
1.7.3.9.50.0.1.25.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Conselheiro Mairinck – SAMU	14.251,68
1.7.3.9.50.0.1.31.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Joaquim Távora – SAMU	344.793,56
1.7.3.9.50.0.1.35.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Salto do Itararé – SAMU	2.139,28
1.7.3.9.50.0.1.38.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Tomazina – SAMU	9.315,79
1.7.3.9.50.0.1.44.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Santana do Itararé - SAMU	289.823,88
1.7.3.9.50.0.1.67.00.00.00.00	Transf. De Municípios a Consórcio Público – Jundiaí do Sul – COTA	6.923,72
1.9.1.1.09.0.1.00.00.00.00.00	Multas e Juros previstos em Contratos – Principal	1.359,38
1.9.9.9.99.2.1.01.00.00.00.00	Outras receitas financeiras – Receita de fatura de Produção CISNORPI	105.666,61

Este Ato do Gestor entrará em vigor na data de sua publicação.

Jacarezinho/PR, 26 de setembro de 2023.

Marcelo José Bernardeli Palhares
PresidenteAntonioni Antenor Palhares
Diretor Geral